



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

EDITAL Nº 07/2024 - PROGEP/UERN - REMOÇÃO INTERNA DE TÉCNICOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A comissão instituída pela Portaria nº 3834/2024-GP/FUERN de 17 de outubro de 2024, nos uso de suas atribuições, Considerando que não houve interposição de recursos ao Resultado Preliminar das Inscrições;

Considerando as Declarações emitidas pela Diretoria de Pessoal da Progep que ratificam as informações prestadas pelos candidatos quanto cumprimento dos requisitos para participação no edital de remoção;

Considerando a previsão contida no item 5.9. do Edital nº 07/2024 - Progep, conforme redação conferida pelo Termo Aditivo nº 002;

Torna pública a Homologação das Inscrições e o Resultado Final do Edital nº 07/2024 - Progep, que se destina ao procedimento para remoção interna de servidores Técnicos no âmbito da UERN, conforme disposto:

1. Do resultado

a) Técnico de Nível Superior - Assistente Administrativo

Quantidade de vagas: 03

Lotação de destino: Mossoró

Nome do candidato	Lotação de Origem	Inscrição	Resultado
Augusto Lívio Nogueira de Moraes	Campus Avançado de Assú	Deferida	Aprovado
Márcio Célio Freire Tórres	Campus Avançado de Pau dos Ferros	Deferida	Aprovado

b) Técnico de Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 05

Lotação de destino: Mossoró

Nome do candidato	Inscrição	Resultado
Stephanie Oliveira Vale Andrade	Indeferida*	-

*Inscrição indeferida em conformidade com o item 1 do Edital 07/2024 (Termo aditivo 001)

c) Técnico de Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Campus Avançado de Assú

Não houve inscritos

d) Técnico de Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Campus Avançado de Caicó

Não houve inscritos

e) Técnico de Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Quantidade de vagas: 01

Lotação de destino: Campus Avançado de Pau dos Ferros

Nome do candidato	Lotação de origem	Inscrição	Resultado
Eliane de Souza Lemos	Biblioteca Central - SIB	Deferida	Aprovada

2. Da remoção e do deslocamento

2.1. Os candidatos aprovados e seus setores de lotação de origem serão comunicados do presente resultado via e-mail.

2.2. Em conformidade com o item 6 do Edital nº 07/2024 - Progep, as portarias de remoção serão publicadas em até 05 dias úteis, contados da entrada em exercício dos servidores convocados do concurso para substituição dos servidores removidos pelo presente edital.

2.2.1. A entrada em exercício do servidor concursado será comprovada pela Declaração de entrada em exercício fornecida pelo chefe imediato.

2.3. Publicada a portaria de remoção, o deslocamento do servidor removido para a nova unidade de lotação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

2.4. O servidor ocupante de cargo de gestão ou de função gratificada no setor de origem, será destituído do respectivo cargo antes da entrada em exercício no novo local de lotação.

2.5. O novo chefe imediato do servidor removido deverá comunicar à Progep a data de entrada em exercício na nova lotação para fins de registro.

Mossoró/RN, 04 de novembro de 2024.

Comissão responsável:

Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães

Valquíria Maria Santos da Silva

Ana Angélica do Nascimento Nogueira



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristiani de Carvalho Gomes Guimarães, Assessor(a) Técnico(a) da Unidade**, em 04/11/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Maria Santos da Silva, Secretário(a) da Unidade**, em 04/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Membro da Unidade**, em 04/11/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30111802** e o código CRC **45B4A68F**.